



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, torna público O ADITIVO Nº 02 que altera por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula terceira, do contrato administrativo de Prestação de Serviços do Processo 002/2022, Dispensa nº 002/2022, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar até 31/01/2024, referente a Prestação de Serviços de Manutenção dos dados e sistemas do website e do Portal da Transparência municipal, para atender as demandas do SAAE. Divinolândia de Minas, 31 de janeiro de 2024, Flavio Vinicius Divino Soares Marçal – Diretor SAAE.